



Palma Sola - SC, 06 de dezembro de 2024,  
às 18h00min.


## ORDEM DO DIA

**RAFAEL MARQUES BATTISTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **09 de dezembro de 2024**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei 030/2024, de 29 de novembro de 2024 - Autoriza abertura de crédito suplementar e das outras providências. - Apreciação e 1º e 2º votação.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MARQUES BATTISTI**  
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.  
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

  
**DANIMAR ERCEGO**  
Secretária